



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua: Afonso Batista, nº 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397

CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

Folha nº (125)

Ata da reunião ordinária realizada na Câmara Municipal de São João do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em sua sede à rua Afonso Batista, nº 135, centro. Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de abril de 2012, em horário regimental, reuniram-se os Senhores Vereadores: Francisco José da Rocha, Roberto César Mendes, Olerindo Rocha Sobrinho, Farley Bandeira Silva, Gilmar Calres Pereira, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa, Edson Rodrigues de Moura e Vilma Lucas de Sousa. Iniciando os trabalhos o Sr. Presidente Francisco José da Rocha declarou aberta a sessão e convidou o Sr. Vereador Gilmar Calres Pereira para fazer uma oração; Após proferida a oração e constatada a presença dos edis acima identificados o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário Roberto César Mendes que fizesse a leitura da ata anterior, aprovada pelo plenário por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei nº 02 de 29 de fevereiro de 2012, que autoriza a doação de terreno para Associação Comunitária Equestre Paraíso – Entidade Civil sem fins lucrativos e dá outras providências. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação emitiu parecer pela devolução do Projeto em questão devido à lei eleitoral que proíbe a doação de bens públicos no ano eleitoral. O referido parecer foi submetido em apreciação e votação do plenário sendo aprovado por 07 (sete) votos a favor da comissão pela devolução do Projeto dos senhores: Olerindo Rocha Sobrinho, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa, Edson Rodrigues de Moura, Gilmar Calres Pereira, Vilma Lucas de Sousa e Roberto César Mendes. E 01 (um) voto contra do Sr. Vereador Farley Bandeira Silva. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário que fizesse a leitura do Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal apresentado pelos Srs. Vereadores: Farley Bandeira Silva, Noé Rodrigues Costa e Edson Rodrigues de Moura. O Sr. Presidente nomeou uma comissão especial para exarar parecer pelo prazo de 09 (nove) dias, sendo os senhores Vereadores: Adilson César Pereira, Gilmar Calres Pereira e Edson Rodrigues de Moura. Foi-se a leitura do ofício do Sr. Vereador Olerindo Rocha Sobrinho, o qual solicita convocação de funcionário para prestar esclarecimentos junto a este legislativo sobre as suas funções. Este submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do ofício de autoria do Sr. Maurício Batista, o qual oferece denúncia e pede que a mesma seja apurada pelo Legislativo. Este submetido em apreciação e votação do plenário foi aprovado o recebimento por 07 (sete) votos favoráveis dos senhores: Olerindo Rocha Sobrinho, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa, Gilmar Calres Pereira, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes e Francisco José da Rocha; e (02) dois votos contrário dos senhores Vereadores: Farley Bandeira Silva e Edson Rodrigues de Moura. Em seguida foi submetido em aprovação do plenário o afastamento do Prefeito Municipal Sr. Manoel Andrade Capuchinho pelo período de 90 (noventa dias) até o final das investigações, sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos senhores Vereadores: Olerindo Rocha Sobrinho, Adilson César Pereira, Noé Rodrigues Costa, Gilmar Calres Pereira, Vilma Lucas de Sousa, Roberto César Mendes e Francisco José da Rocha; (02) dois votos contrário dos senhores Vereadores: Farley Bandeira Silva e Edson Rodrigues de Moura. Em seguida o senhor:




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO-MG

CNPJ: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br
Rua: Afonso Batista, n° 135 - Centro - (38) 3832-1173 / 3832-1397
CEP: 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

(126)

Presidente declarou afastado do cargo de Prefeito Municipal de São João do Paraíso, MG, o Sr. Manoel Andrade Capuchinho pelo período de 90 (noventa) dias a partir desta data: 26 de abril de 2012, às 20:30 (vinte horas e trinta minutos) em seguida procedeu o sorteio dos membros para compor a Comissão processante nos termos do decreto lei nº 201/67, sendo os senhores vereadores sorteados: Adilson César Pereira (Presidente), Farley Bandeira Silva (Secretário) e Olerindo Rocha Sobrinho (Relator). Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou os trabalhos agradecendo a presença de todos e lavrou-se a presente ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Sr. Francisco José da Rocha (Presidente da Câmara) e Roberto César Mendes (Secretário), conforme determina o artigo 98 do Regimento Interno desta Câmara Municipal. São João do Paraíso, MG, 26 de abril de 2012.


FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA
Presidente


ROBERTO CÉSAR MENDES
Secretário